

CALENDARIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOCENTE - ANO LETIVO 2021/2022

Intervenientes	Procedimentos	Docentes do Quadro	Docentes Contratados
SADD	Divulgação do processo de avaliação do desempenho docente (alínea b) do ponto 2 do art.º 12º do Dec. Reg. 26/2012)	Primeiro Período Letivo	
	Reunião com Coordenadores de Departamento (preparação e aferição de procedimentos)	Primeiro Período Letivo	
Avaliado	Requerimento para observação de aulas no ano letivo 2022/2023 (ponto 6 do art.º 18º do Dec. Reg. 26/2012)	Até 31-12-2021	-----
	Requerimento para avaliação por ponderação curricular (Despacho Normativo 19/2012)		
	Requerimento para solicitação de passagem ao regime geral de avaliação (ponto 7 do art.º 27º do Dec. Reg. 26/2012)		
	Requerimento para mobilização de uma avaliação do desempenho docente e/ou horas de formação contínua (Nota Informativa n.º 3 DGAE, 5 de novembro de 2021)		
	Requerimento para dispensa de avaliação de desempenho (ponto 9 do art.º 27º do Dec. Reg. 26/2012)		
	Declaração de opção pelo agrupamento onde se efetuará a avaliação (ponto 7 do art.º 5º do Dec. Reg. 26/2012)	-----	Até 1 de junho de 2022
Coordenador de Departamento Curricular	Designação dos avaliadores internos (art.º 14º do Dec. Reg. 26/2012)	Até 31-12-2021	Até 31-12-2021 ou nos 15 dias subsequentes ao primeiro dia de apresentação ao serviço para os docentes contratados
Avaliados	Entrega do Projeto Docente (Opcional) (art.º 17º do Dec. Reg. 26/2012)	Até 31-12-2021	Nos 15 dias subsequentes ao primeiro dia de apresentação ao serviço para os docentes contratados
Avaliador Interno	Apreciação do Projeto Docente e comunicação da apreciação do Projeto Docente (art.º 17º do Dec. Reg. 26/2012)	Até 31-01-2022	Nos 15 dias subsequentes à entrega do Projeto Docente
CFAE da A23	Calendarização de observação de aulas	Conforme calendário do CFAE	-----

Avaliador externo /Avaliado	Observação de aulas (art.º 18º do Dec. Reg. 26/2012)	A23 ajustado em função dos horários dos avaliadores externos e docentes avaliados	-----
Avaliados dos regimes geral e especial (sem observação de aulas), (com observação de Aulas) e docentes contratados	Entrega de Relatório de autoavaliação nos Serviços Administrativos – docentes avaliados no ano letivo 2021/2022 (art.º 19º e 27º do Dec. Reg. 26/2012)	Até 18-06-2022	Até 18-06-2022
	Entrega de cópia dos documentos necessários à ponderação curricular (nº 2 e 3 do art.º 5º do Dec. Reg. 26/2012)		
	Entrega de Relatório de autoavaliação – docentes não avaliados no ano letivo 2021/2022 (art.º 19º e 27º do Dec. Reg. 26/2012)	Até 29-07-2022	-----
Avaliadores internos/ Avaliadores externos	Articulação entre o avaliador interno e o avaliador externo (Despacho normativo n.º 24/2012, 26 de outubro, alínea e) do art.º 4.º)	A adequar no âmbito do CFA A23	-----
Avaliador interno/avaliado	Reunião entre avaliador interno e avaliado	Até 01-07-2022	Até 01-07-2022
Avaliadores internos	Parecer do avaliador interno ao relatório de autoavaliação (Dec. Reg. nº 26/2012, de 21 de fevereiro, ponto 3 do art.º 14º e alínea c) do art.º 16º)	Até 01-07-2022	Até 01-07-2022
Diretor	Relatório de autoavaliação é avaliado pelo Diretor após parecer emitido pela SADD (Dec. Reg. nº 26/2012, de 21 de fevereiro, ponto 5 do art.º 27º) (Procedimento especial de avaliação)	Até 11-07-2022	-----
SADD	Análise e harmonização das propostas dos avaliadores; aplicação dos percentis de diferenciação dos desempenhos; atribuição da classificação final (Dec. Reg. nº 26/2012, de 21 de fevereiro, ponto 4 do art.º 21º)	De 11-07-2022 a 15-07-2022	De 11-07-2022 a 15-07-2022
Diretor/SADD	Comunicação da avaliação final por escrito	A partir de 20-07-2022	A partir de 20-07-2022
Avaliado	Reclamação (ponto 1 do art.º 24º do Dec. Reg. 26/2012)	Até 10 dias úteis após tomar conhecimento por escrito da avaliação final	
Diretor/SADD	Notificação da decisão da reclamação (ponto 2 do art.º 24º do Dec. Reg. 26/2012)	Até 15 dias úteis subsequentes	
Avaliado	Recurso para júri especial de recurso (ponto 1 do art.º 25º do Dec. Reg. 26/2012)	Até 10 dias úteis após a decisão final da reclamação	
Júri especial	Decisão do recurso (ponto 4 do art.º 25º do Dec. Reg. 26/2012)	Nos 10 dias úteis subsequentes	
	Conclusão do processo de Avaliação do Desempenho Docente	Até 30 de setembro 2022	